

Exma. Senhora
Dra. Maria João Dornelas
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2174	07.12.2023	N.º: ENT.: 15060/2023 PROC. N.º: 9/23 040.05.03/23	07.12.2023

ASSUNTO: Pergunta n.º 259/XV/2.^a de 07 de dezembro de 2023 do PSD – Degradação do acesso dos altomnhotos aos cuidados de saúde do SNS

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e depois de ouvida a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I.P. (DE-SNS), encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar que, a DE-SNS tem enveredado esforços no sentido de assegurar um maior nível de cuidados de saúde a toda a população portuguesa, para o que tem contado com os profissionais de saúde, que constroem o Serviço Nacional de Saúde (SNS) todos os dias.

Um dos grandes desafios tem sido o recurso excessivo a cuidados de saúde em contexto de urgência hospitalar. De facto, em Portugal, em 2022, verificaram-se cerca de 63 admissões aos Serviços de Urgência (SU) por cada 100 habitantes, mais que o dobro da média dos países analisados pela OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico.

Adicionalmente, a demografia médica em Portugal reflete-se num grande número de profissionais que estão já dispensados de integrar as escalas das equipas médicas no SU e num volume significativo de aposentações, que se vai manter até ao final do ano 2024. Estas mudanças acentuaram a elevada dependência histórica do recurso a trabalho extraordinário para assegurar o funcionamento dos diferentes pontos da rede de SU.

Tendo isso em consideração, os concursos para as especialidades médicas com apoio ao SU foram acelerados e as suas vagas aumentadas (1564 em abril e 991 em dezembro de 2023), numa articulação entre a DE-SNS e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), pretendendo valorizar e reter os recém-especialistas formados pelo SNS. Foi, ainda, autorizada pelo Ministério da Saúde a abertura dos concursos que permitirão que 1500 médicos acedam ao grau de consultor e que 250 médicos progridam para a categoria superior da carreira, que corresponde à posição de assistente graduado sénior, contribuindo para garantir a continuidade dos lugares de direção e de chefia no SNS, bem como a formação de novas gerações de médicos. Por outro lado, a indisponibilidade manifestada por um número relevante de médicos para a realização de trabalho extraordinário, na segunda metade de 2023, em função do elevado esforço a que têm estado sujeitos, e enquanto decorriam as negociações entre o Ministério da



Saúde e os sindicatos médicos, agravou esta situação, colocando em causa o modelo de funcionamento dos SU em vigor à altura.

Estas circunstâncias tornaram necessária uma reorganização da resposta dos SU no final de 2023, de forma a assegurar o acesso, defender a equidade, manter a segurança e promover a eficiência no contexto da prestação de cuidados urgentes e emergentes. Consoante os constrangimentos previstos semanalmente, a DE-SNS organizou as respostas assistenciais, sempre em estreita articulação com as lideranças clínicas e de gestão das instituições, o INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. e os SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E..

Antecipa-se que esta situação preocupante não se repita nos próximos meses, dado o acordo concretizado entre o Ministério da Saúde e um dos sindicatos médicos para a revisão da grelha salarial, o reinício da contagem do tempo de trabalho extraordinário e a entrada em vigor do novo regime de dedicação plena.

No entanto, em áreas particularmente sensíveis, como a Ginecologia/ Obstetrícia e a Pediatria continuarão a vigorar as medidas resultantes do planeamento estratégico da rede de SU, entre elas, a reorganização dos recursos humanos e materiais, a existência de pontos que estão abertos alternadamente e a implementação de serviços de urgência referenciados pelo INEM/SNS 24.

Nesse contexto, o SNS 24 tem desempenhado um papel crucial na gestão da procura de cuidados de saúde e na informação à população quanto às atitudes adequadas a adotar em caso de necessidade de acesso a cuidados de saúde, sendo promovida a sua utilização como porta de entrada no SNS.

Esta linha, em conjunto com a linha 112 do INEM, têm sido fundamentais no projeto-piloto “Ligue Antes, Salve Vidas”, onde se têm testado estratégias tendentes à resposta aos doentes em situação de doença aguda, procurando diminuir o número de episódios de urgência. Este projeto pressupõe que o atendimento no SU da Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim / Vila do Conde tem de ser sempre precedido pela referenciação dos utentes através do INEM, SNS 24 ou de um médico (dos cuidados de saúde primários, p. ex.). O projeto “Ligue Antes, Salve Vidas” entrou na sua segunda fase em janeiro de 2024 e os seus resultados têm já alimentado outros projetos de serviços de urgência referenciados. Estas medidas entrarão em vigor de forma faseada, de acordo com o projeto de portaria submetido a consulta pública, tendo em consideração fatores que permitam uma adequada resposta ao nível de cuidados de saúde primários, como uma adequada cobertura de médicos de família.

Neste âmbito, para além das medidas de valorização previstas para todos os médicos e do reforço das contratações de médicos de família nos últimos concursos (978 vagas em maio e 924 em dezembro de 2023), procedeu-se ao alargamento do regime remuneratório e de incentivos, anteriormente previsto para as Unidades de Saúde Familiar (USF) modelo B, a todos os profissionais que integram as USF, através do Decreto-Lei n.º 103/2023, de 7 de novembro. Resultando da análise da experiência acumulada houve, ainda, uma atualização da componente da compensação pelo desempenho nas USF, continuando a privilegiar a qualidade de cuidados, mas passando também a valorizar a melhoria do acesso, da qualidade, da eficiência e da integração de cuidados de saúde.

O ano de 2024 iniciou-se com a implementação da organização do Serviço Nacional de Saúde em 39 Unidades Locais de Saúde (ULS), conforme previsto no Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro.

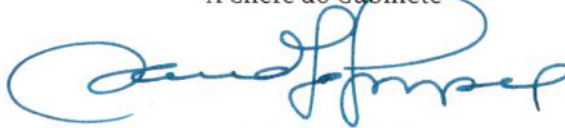
Por fim, continuarão a ser criados Centros de Responsabilidade Integrados (CRI), após a recente revisão do seu regime jurídico através do Decreto-Lei n.º 118/2023, de 20 de dezembro, valorizando a atividade dos profissionais destas equipas em troca de maior produção assistencial, particularmente nas áreas identificadas como prioritárias: serviços de urgência, saúde mental, medicina interna, pediatria, dermato-venereologia, gastroenterologia e hospitalização domiciliária. Foi já publicada, aliás, a Portaria N.º 28/2024, de 30 de janeiro, que densifica os critérios para a organização dos CRI do serviço de urgência.

Em suma, a valorização dos recursos humanos do SNS, a promoção do acesso a cuidados de saúde e a organização do SNS de forma a responder às necessidades dos seus utentes são dimensões prioritárias para a DE-SNS, que continua empenhada em melhorar o estado de saúde da população portuguesa.

A ULS do Alto Minho está a trabalhar ativamente para continuar a potenciar a integração de cuidados prestados à população, designadamente no contexto do atendimento à doença aguda e, dentre esta, nas circunstâncias de urgência/emergência.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Sandra Gaspar